

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso

Aditamento ao alvará n.º 4/1999

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o presente aditamento, ao Alvará n.º 4/99, que incide sobre o prédio sito à Gândara, freguesia e concelho de Arganil, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 02477/910422, em nome de José Miguel Ferreira Coelho.

As alterações às especificações foram aprovadas por deliberação camarária de 4 de Abril do corrente ano, respeitam o disposto no Plano Director Municipal.

Mantém-se o número de lotes, verificando-se as alterações nas áreas de implantação, número de pisos e áreas de construção. De acordo com a nova planta de síntese, que constitui o anexo I, o loteamento apresenta as seguintes características:

Lote n.º 1, com a área de 750 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 231,50 m² e área total de construção de 406,50 m²;

Lote n.º 2, com a área de 975 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 326 m² e área total de construção de 551 m²;

Lote n.º 3, com a área de 1060 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com a área de implantação de 351,50 m² e área total de construção de 576,50 m²;

Lote n.º 4, com área de 1125 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 427 m² e área total de construção de 727 m²;

Lote n.º 5, com a área de 1200 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com a área de implantação de 427,50 m² e área total de construção de 727,50 m²;

Lote n.º 6, com a área de 1000 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 442,50 m² e área total de construção de 742,50 m²;

Lote n.º 7, com área de 1020 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com a área de implantação de 427 m² e área total de 712 m²;

Lote n.º 9, com área de 1050 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 338,50 m² e área total de construção de 593 m²;

Lote n.º 10, com a área de 870 m², para construção de moradia de cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 280,50 m² e área total de construção de 480,50 m²;

Lote n.º 11, com a área de 1100 m², para construção de uma moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 316,50 m² e área total de construção de 532,50 m²;

Lote n.º 12, com a área de 970 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 318 m² e área total de construção de 534 m²;

Lote n.º 13, com a área de 820 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 280,50 m² e área total de construção de 460,50 m²;

Lote n.º 14, com a área de 615 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 260,50 m² e área total de construção de 420,50 m²;

Lote n.º 15, com a área de 800 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 292,50 m² e área total de construção de 481,50 m²;

Lote n.º 16, com a área de 630 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 281 m² e área total de construção de 457 m²;

Lote n.º 17, com a área de 780 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 303,50 m² e área total de construção de 501,50 m²;

Lote n.º 18, com a área de 645 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 291,50 m² e área total de construção de 475,50 m²;

Lote n.º 19, com área de 730 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 315 m² e área total de construção de 522 m²;

Lote n.º 20, com a área de 690 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 310 m² e área total de construção de 505 m²;

Lote n.º 21, com a área de 715 m², para construção de moradia com a área de 715 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 310,50 m² e área total de construção de 505,50 m²;

Lote n.º 22, com a área de 741 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 263,50 m² e área total de construção de 466 m²;

Lote n.º 23, com a área de 648 m², para construção de moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar, com área de implantação de 244 m² e área total de construção de 426 m².

É cedido o lote n.º 8, com área de 2020 m² para equipamento.

É cedida a área de 4211 m² para integrar o domínio público, sendo 1061 m² destinados a zonas pedonais, 2360 m² destinados a arruamentos, 560 m² para estacionamento e 230 m² para utilização colectiva.

O espaço destinado a utilização colectiva deverá ser asfaltado por conta do promotor e implantada a sua delimitação através de marcos. Relativamente à diferença de área de cedência para utilização colectiva e pela sua inexistência, foi paga a quantia de 5619,30 euros.

Em tudo o que, por omissão, não se faz referência, será respeitada a planta de síntese que constitui o anexo I ao presente aditamento e todas as condicionantes impostas aquando da emissão do alvará inicial.

Dado e passado para que sirva como título ao requerente e para todos os efeitos previstos no RJUE.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*. 3000213468

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Exoneração de funções

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Julho de 2006, foi aceite o pedido de exoneração de funções do funcionário Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, técnico superior assessor principal, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 20 de Julho de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*. 3000213583

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso

Concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico profissional em construção civil

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2006, foi nomeado na categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional de construção civil e grupo de pessoal técnico-profissional, precedendo concurso, Jorge Manuel Casquilho da Paz.

O nomeado tem o prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse.

9 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente a Câmara, *José Bernardino Nunes*. 3000213484

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 91/2006

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — celebrações

Para os devidos efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se públi-